



Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 147/09

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 530

Em 09 de 10 de 20 09

Às 14:20 hs. Ass: *[Signature]*

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS) E APROPRIADO ÀS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

18 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
 18.003 - SUPERINTENDÊNCIA AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 20.601.20012-158 - SUPERINTENDÊNCIA AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 011595 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO CORRENTE
 R\$ 15.000,00

18 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
 18.003 - SUPERINTENDÊNCIA AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 20.601.20012-158 - SUPERINTENDÊNCIA AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 011605 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO CORRENTE
 R\$ 3.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 18.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

18 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
 18.002 - SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE
 17.511.17012-155 - MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO RURAL
 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 011405 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO CORRENTE
 R\$ 18.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 18.000,00

ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 05 DE OUTUBRO DE 2009.

[Signature]
MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 09 de 10 de 20 09
Pel Ato de 27/10/09

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 09 de 10 de 20 09
Pel Ato de 27/10/09



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL DE R\$ 18.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei, o Poder Executivo Municipal solicita seja autorizado, em caráter de urgência, a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 18.000,00, para assegurar o custeio com as despesas com vencimentos e vantagens fixas e obrigações patronais no mês de outubro – Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 06 de outubro de 2009.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Murai

De 14 / 10 / 2009

Até 04 / 11 / 2009


